



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente:		CNPJ:
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA		24.859.324/0001-48
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ALVES VILELA, S/Nº		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
PEROLÂNDIA	75.823-000	(64) 3639-1112
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO:	RG:	CPF:
GRETE ELISA BALZ ROCHA	1043472016 SSP/RS	588.056.801-68
ENDEREÇO:		CEP:
RUA JOSÉ ALVES VILELA JUNQUEIRA, QD. 06, LT. 03, CENTRO		75.823-000
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:		
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 0565	C/C: 71.142-1

3 – RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS**NOME DO GESTOR:** GRETE ELISA BALZ ROCHA**CPF:** 588.056.801-68**VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):** PREFEITA**ENDEREÇO:** RUA JOSÉ ALVES VILELA JUNQUEIRA, QD. 06, LT. 03, CENTRO**CEP:**

75.823-000

TELEFONE:

(64) 99207.5811

E-mail:gabinete@perolandia.go.gov.brfleurygestaogov@gmail.com**4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO****4.1 - OBJETO DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:**

Aquisição de equipamentos de informática para atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Aquisição de equipamentos de informática tais como:

- NOBREAK 700VA COMPACT BIV
- CPU I5-8500 LGA 1151, SSD M.2 256GB M.2 NVME, MEMORIA RAM 8GB DDR4 3200MHZ, FONTE 350W BIVOLT AUTOMATICA, ADAPTADOR WIFI USB AC600, TECLADO E MOUSE SEM FIO, MONITOR LED 19P COM HDMI.
- NOTEBOOK 15.6 I5-12450H 256GB SSD 8GB

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- **Adquirir e instalar equipamentos de informática** adequados (computadores, impressoras, projetores, etc.) no espaço físico do SCFV.
- **Capacitar a equipe técnica** para o uso adequado dos equipamentos e desenvolvimento de atividades que integrem tecnologia à proposta pedagógica.
- **Oferecer oficinas de inclusão digital** para os usuários do serviço (como informática básica, digitação, navegação segura na internet, entre outras).
- **Aumentar o número de atendimentos qualificados**, por meio do uso de ferramentas tecnológicas que apoiem o acompanhamento individual e coletivo dos usuários.
- **Estimular a criatividade, o protagonismo e o senso crítico** dos participantes, especialmente crianças e adolescentes, através de projetos ligados à cultura digital.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

Aquisição de equipamentos de informática para atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) representa uma ação estratégica com impacto direto na qualidade dos serviços socioassistenciais oferecidos à população, através da promoção da inclusão digital, da melhoria das atividades ofertadas por esta unidade de atendimento, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, além do apoio à gestão do serviço ofertado pelo município.

Declaramos que o município de Perolândia possui capacidade técnica, operacional e gerencial para acompanhar a execução do objeto desta emenda até a realização da prestação de contas.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Recebimento dos recursos via Transferência Especial	Após a aprovação da análise técnica	Após a quitação da Ordem de Pagamento	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após o recebimento do recurso	Até 4 (quatro) meses após o receber o recurso	Não há	Não há
3ª	Aquisição dos equipamentos	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução.	unid.	01 (fixo)
4ª	Pagamento das notas fiscais recebidas	Após finalizada a execução e conclusão da obra	Até 2 (dois) meses após o fim da execução	unid.	01 (fixo)
5ª	Compilação e apresentação do Relatório de Gestão	Após a finalização da execução do objeto/ da obra.	Até 30 de junho do ano seguinte ao recebimento dos recursos	unid.	01 (fixo)

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	CPU INTEL I5-8500 LGA 1151, SSD M.2 256GB M.2 NVME, MEMORIA RAM 8GB DDR4 3200MHZ, FONTE ATX 350W BIVOLT AUTOMATICA, ADAPTADOR WIFI USB AC600, TECLADO E MOUSE SEM FIO, MONITOR LED 19P COM HDMI.	11	R\$ 2.799,00	R\$ 30.789,00
02	NOBREAK 700VA TS SHARA COMPACT X PRO BIV	10	R\$ 590,00	R\$ 5.900,00
03	NOTEBOOK ACER 15.6 I5-12450H 256GB SSD 8GB WINDOWS 11	4	R\$ 3.899,00	R\$ 15.596,00
SUBTOTAL				R\$ 52.285,00

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
------------------	------------------	-------------

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	R\$ 2.285,00 (dois mil duzentos e oitenta e cinco reais)	R\$ 52.285,00 (cinquenta e dois mil duzentos e oitenta e cinco reais)
--	---	--

8 – DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Ao assinar este Plano de Trabalho, o Proponente declara estar ciente e de acordo com as seguintes condições para o recebimento e a execução dos recursos da Transferência Especial:

8.1 - Uso dos Recursos – Os valores recebidos serão aplicados exclusivamente para a execução do objeto descrito neste Plano de Trabalho, observando as normas vigentes.

8.2 - Vedação de Aplicação em Despesas com Pessoal e Dívida Pública - O Proponente declara expressamente que não utilizará os recursos recebidos para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, sejam relativos a ativos, inativos, pensionistas, ou para encargos referentes ao serviço da dívida.

8.3 - Suficiência de Recursos para Conclusão – O Proponente declara que os recursos orçamentários e financeiros disponíveis são suficientes para a conclusão do empreendimento ou, pelo menos, de uma etapa útil que garanta a funcionalidade e permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade, nos termos do inciso X do art. 5º do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

8.4 - Notificação ao Controle Social – No prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento dos recursos, o Proponente notificará o conselho local ou instância de controle social correspondente, quando existente, sobre a aplicação dos valores, nos termos do §1º do art. 13 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

8.5 - Relatório de Gestão – O Proponente compromete-se a elaborar e encaminhar à SERINT o Relatório de Gestão, que conterá as informações e documentos comprobatórios da aplicação dos recursos recebidos, em conformidade com o § 1º e § 2º, incisos I a V, do art. 14 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

8.6 - Fiscalização e Controle – O Proponente reconhece que está sujeito à fiscalização pelos órgãos de controle competentes e compromete-se a fornecer todas as informações e documentos solicitados.

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

R\$ 2.285,00 (dois mil duzentos e oitenta e cinco reais)

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

GRETE ELISA BALZ ROCHA

Prefeita de Perolândia

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PEREIRA CARNEIRO NETO, Secretário (a) de Estado em Substituição**, em 06/08/2025, às 15:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GRETE ELISA BALZ ROCHA, Usuário Externo**, em 06/08/2025, às 17:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **77633162** e o código CRC **57D06E14**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005013827



SEI 77633162